



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 03/2013

António José Ascensão Fraga
José Manuel Saraiva Cardoso
Marco Alexandre Lucas Veiga

-----Ata da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia**
 - 3.1. **Atribuição de distinção municipal – Proposta de homenageados: Padre Joaquim Teles Sampaio, Comandante Joaquim Teixeira, a título póstumo e José dos Santos Barbosa - Pastor de Manteigas.**
 - 3.2. **Pedido de subsídio, formulado pelo Externato de Nossa Senhora e Fátima, para o Baile de Finalistas de Manteigas.**
 - 3.3. **Pedido de subsídio ordinário, formulado pela Associação Manteigas Solidária.**
 - 3.4. **Apreciação da informação nº 3/DAG/2013, datada de 18 de janeiro de 2013 e, deliberação sobre a proposta à Assembleia Municipal, acerca da aprovação da adequação da estrutura orgânica, às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.**
 - 3.5. **Apreciação da informação nº 04/2013/EJAS, datada de 17 de janeiro de 2013 e, deliberação sobre a proposta de abertura de concurso de classificação – habitação social.**
 - 3.6. **Revisão Orçamental nº 1.**
 - 3.7. **Deliberação sobre o requerimento do Senhor José Garra Palito, nos termos propostos na informação nº 39/2012/PR, datada de 08 de novembro de 2012.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.8. Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013.

3.9. Conhecimento da informação nº 02/2013/Contabilidade, datada de 07 de fevereiro de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de fevereiro de 2013.

3.10. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 19/2013/ABS.P, datada de 06 de fevereiro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.

4. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente propôs aos Senhores Vereadores que se introduzisse um novo ponto na Ordem do Dia **“Atribuição de distinção municipal – Proposta de homenageados: Padre Joaquim Teles Sampaio, Comandante Joaquim Teixeira, a título póstumo e José dos Santos Barbosa - Pastor de Manteigas”**, constando na presente ata como 3.1, sendo os restantes pontos renumerados sucessivamente, aos que eles anuíram por unanimidade. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à E.N. 338, no dia 15 de novembro, teve uma reunião com o Senhor Vice-Presidente da Estradas de Portugal e, tinha ficado convicto de que teriam analisado o processo de uma outra forma, com critérios de razoabilidade. Contudo, equivocou-se porque, entretanto foi recebido, na Câmara, um ofício com uma proposta de trabalhos a realizar, que não são mais do que a construção de duas ou três gares de cruzamento e, a reparação do pavimento, sem qualquer tipo de correção ou de alargamento. Mal recebeu essa comunicação entrou, novamente, em contacto com a Estradas de Portugal e foi recebido, em reunião, no dia 28 de janeiro, para ser discutido este processo. Curiosamente, esta reunião aconteceu com o Diretor dos Serviços de Adjudicação de Empreitadas, já com o facto consumado, da realização da empreitada para reparação da plataforma. Na mesma, reiterou tudo o que tem sido dito. Também estava presente, na reunião, o representante da água de nascente, tendo ficado a discutir a passagem das condutas e a possibilidade da sua alteração. Continuou dizendo que não assistiu ao resto da reunião, porque o assunto que o interessava, particularmente, como Presidente da Câmara, era discutir o alargamento da estrada e não, anuir fosse o que fosse, no que diz respeito à responsabilidade direta da Estradas de Portugal, para conservação e reparação da estrada. -----

Prosseguiu dizendo que o que eles se propõem fazer, neste momento, é o que já deveriam ter feito nesta estrada, ou em qualquer outra, que está em más condições de trânsito. Entretanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 53 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

depois, dirigiu uma carta ao Senhor Diretor da Estradas de Portugal, da qual deu conhecimento ao Senhor Secretário de Estado (que nunca o recebeu, apesar de ter solicitado a realização de reuniões com ele. Teve oportunidade de falar com ele, pessoalmente, no Conselho da Região em Coimbra porém, nem resposta lhe foi dada, verificando-se, claramente, o desprezo pelo Concelho de Manteigas e por esta questão em particular) protestando pelo tratamento que estão a dar a Manteigas. Continuou entregando uma cópia da carta aos Senhores Vereadores e referiu que a mesma, também, já foi noticiada por alguma comunicação social. Admite que chegou primeiro à comunicação social, do que aos Senhores Vereadores, porque foi uma reação que a Câmara teve de desenvolver e porque ainda não tinha acontecido a reunião de Câmara, a fim de que lhes pudesse dar conhecimento.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concorda com a reação que foi produzida e referiu que há um dado que não consta na carta; é que o Parque já tinha constituído e consentido que se podia alargar a estrada. -----

-----O Senhor Presidente referiu que era inclusivamente uma contrapartida, porque Manteigas saía fora da concessão Serra da Estrela. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que existia um traçado, que tinha sido combinado com o Parque Natural da Serra da Estrela e, dentro do próprio processo, já há pareceres do Parque dizendo que é autorizado. É evidente que havia limitações e, elas foram descritas. Todavia, havia um parecer favorável do Parque, no sentido de fazer alargamentos. Existiam algumas zonas de difíceis contornos, compreende-se isso. Contudo, não se pretende nenhuma IP. Aconteceram reuniões, houve consentimento e, existem documentos escritos com autorização do Parque, isso existe de certeza absoluta. -----

-----O Senhor Presidente referiu que desconhece, no processo, uma informação ou um parecer do parque.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que, sobre essa matéria, há informações e aconteceram reuniões. Admite que a Câmara, o Parque e a própria Direção de Estradas da Guarda tenham alguma coisa referente a esta matéria, até porque esta era autora do projeto apresentado pelo Senhor Engenheiro Martins. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a Engenheira Rosa esteve presente nas duas reuniões onde esteve presente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou dizendo que, ainda antes da Engenheira Rosa, o então Diretor de Estradas, Engenheiro Martins, e o Parque tiveram mais do que uma reunião com a Câmara chegou-se a fazer um traçado que existirá nesta Câmara, com o parecer do Parque.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que a documentação da Estradas de Portugal é idêntica às duas peças desenhadas que existem na Câmara e que, no fundo, não se trata de nenhuma requalificação da estrada, é apenas uma intervenção nalguns pontos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou dizendo que até se chegou a ver qual o tipo de valeta a construir, ou uma valeta enterrada, ou uma valeta em forma de "V" fora da plataforma. Existe projeto, ou pelo menos anteprojecto muito evoluído para projeto e, a Câmara, tem-no de certeza absoluta. -----

----- O Senhor Presidente perguntou sobre quem é que, na Câmara, acompanhou esse processo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que teria sido a Senhora Arquitecta Teresa Dantas e, existem documentos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se irá tentar recolher mais material sobre este assunto. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que viu no jornal "Interior", refletida a posição da Câmara relativamente a esta matéria. Portanto, estes argumentos apresentados pela Câmara, parecem-lhe válidos mas, se pudessem ser complementados com algo mais pragmático, designadamente um desenho que chegou a existir sobre a matéria, inclusive as valetas e o transporte da água da conduta secundária, que é aquela que, teoricamente, abastece Manteigas. Até sobre isso chegou a haver conversas, porque existem duas condutas de água na própria estrada, como todos sabem. -----

----- O Senhor Presidente aditou que existem três condutas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que existe a conduta das águas e, a conduta antiga que não está desativada. Entende que o problema é, que ela continua ativa e está a abastecer. A terceira desconhece qual é. -----

Continuou dizendo que não se pretendia manter as duas condutas que ainda chegam à ETA. ---

----- O Senhor Presidente referiu que, na reunião que teve na Estradas de Portugal, não se debruçou sobre isso porque, significaria dar como adquirida a reparação que querem efetuar e, a Câmara não quer apenas essa reparação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou dizendo que o processo evoluiu quase até à especialidade, onde já se punha em questão (porque os alargamentos eram feitos para o lado do talude), que não deveria haver alargamento para o lado do rio, exceto onde o talude era muito alto e, fazer ali a segurança era difícil. O corte seria feito no talude e nalguns pontos do traçado colocava-se o problema de se aproveitar, ou não, a zona onde passa a conduta tradicional como plataforma. Houve reuniões sobre essa matéria, existem estudos e, está tudo esquiçado relativamente à estrada, em todo o percurso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António José Saraiva
José Manuel Custódia Biscaia

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que o ofício de resposta evidencia, mais uma vez, o total desprezo, dos sucessivos Governos, pelo Concelho de Manteigas e, vem com alguns argumentos de mínima credibilidade, tentar iludir o Município de Manteigas. Todavia, deixa a seguinte interrogação: será que quem assinou o parecer que diz que, perante a inclinação da estrada, o alargamento conduziria a um maior número de acidentes, conhece a estrada a descer para a Covilhã e a descida da Torre para Seia? Estas duas são mais inclinadas. Por isso, considera que esta argumentação não é plausível, tratando-se apenas de “conversa fiada”. -----

-----O Senhor Presidente entende que o argumento mais plausível que é apresentado, é o da situação financeira do País, fazendo com que o momento não seja oportuno para a realização das obras pretendidas. Todavia, o resto da argumentação apresentada não é aceitável. A Câmara Municipal não vai aceitar esta reparação.-----

Continuou dizendo que está à espera de ser recebido, novamente, na Estradas de Portugal e também, pelo senhor Secretário de Estado e, continuará a protestar relativamente a esta situação.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concorda com o Senhor Vice-Presidente porque, em primeiro, eles não conhecem o espaço; em segundo, ignoraram estudos pretéritos que já existem; em terceiro, a Câmara Municipal contrariou (quando se discutiu a execução de túneis), os IC's da Serra da Estrela, exatamente porque queria os túneis. A contrapartida dos IC's para Manteigas era no mínimo o alargamento da estrada da Ribeira. Não aceita e, o Senhor Presidente não aceitará em nome da Câmara, a intervenção que a Estradas de Portugal se propõe fazer, e que pelo menos seja construído aquilo que já estava programado. Continuou reafirmando que existem estudos na Direção de Estradas sobre essa matéria que, agora, o Senhor Presidente não tem à mão, mas serão descobertos, porque eles existem e que é contra qualquer intervenção minimalista como esta que é proposta pela Estradas de Portugal. -

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acha que não há estradas nacionais de primeira e, de segunda. A estrada nacional está tipificada com determinadas características. Nem a E.N. 338 e nem a E.N. 232 – para Gouveia – têm, minimamente, essas características. Esta última, foi remodelada até à Ponte de Cabaços, e depois de lá para Manteigas ficou, praticamente, tudo na mesma, nem sequer piso tem. A Estradas de Portugal, se quiser, que desclassifique as estradas. Agora, se for permitida a “intervençãozinha” que eles pretendem, o assunto fica arrumado por mais duas dúzias de anos. É inconcebível. -----

-----O Senhor Presidente entende que a estrada necessita de ser reparada e, o placard que lá existe a informar “Estrada com piso em mau estado” é vergonhoso e é, desde logo, denunciador do desleixo da Estradas de Portugal. A Câmara Municipal não vai aceitar e vai continuar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

protestar e, espera que o Senhor Secretário de Estado o receba para que, "de viva voz", exponha a pretensão da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que deveria ser redigido, na presente reunião, um documento, para além do documento do Senhor Presidente, onde conste que foi presente a situação a reunião de Câmara e, que foi unânime a resposta: intervenções como a que agora é proposta, a Câmara não as aceitará nunca e que, no mínimo se intervenha de acordo com os estudos já elaborados com a colaboração do Parque Natural. Que sejam essas as intervenções que devem ser feitas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se irá redigir um documento e juntar-se-á certamente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acha que a Estradas de Portugal deveria ter vergonha na fundamentação que apresenta. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ainda no período de antes da ordem do dia referiu que foi dito em reunião de Câmara, pelo Senhor Presidente, que poderia ter de ser efetuada uma alteração ao Regulamento do PERID e do PAPF e, poderia acontecer, para evitar novas candidaturas para 2013 pois havia muitos processos aprovados e sem estar em execução. Como nada foi proposto, em termos de alteração, será que não houve apresentação de candidaturas?-----

Continuou dizendo que, pensa que houve falha na atuação. Admite que os argumentos que foram apresentados, na altura (existiam candidaturas aprovadas que não tinham obra, havia bastantes obras em curso e, algumas candidaturas estariam paradas), portanto, foi entendido que seria razoável alterar o regulamento, pelo que gostaria que lhe fosse informado porque é que é que não se propôs a alteração dos Regulamentos.-----

De seguida, solicitou que o informem sobre quais as candidaturas que foram aprovadas para 2012, quais são os montantes que foram aprovados para 2012, quais as que têm obra em curso, quais é que estarão paradas e quais são os motivos para estarem paradas, o que poderia justificar a alteração do regulamento. Se foram recusadas candidaturas para 2013, está-se perante uma falha grave, relativamente ao regulamento interno da própria Câmara. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente ao parecer do auditor externo, que lhe foi facultado na última reunião de Câmara, que era dirigido à Assembleia Municipal, só em outubro terá o documento sido entregue ao Presidente da Câmara. A ele, como Vereador, foi-lhe presente em 23 de janeiro de 2013, o que significa que houve incumprimento temporal do auditor relativamente à obrigação e à entrega e remessa à Assembleia Municipal e, pressupõe do que leu no documento emanado pela auditora, que ela estava à espera de uma avaliação semestral da própria Câmara Municipal, que sustentaria os seu próprio relatório. Tem todas as reservas e mantém o que disse que nunca lhe havia sido presente o relatório. Sobre essa matéria e, nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 57 -

Handwritten signatures in blue ink:
Antonio Augusto
Albino
M. J. A.

sentido referiu que, o que o Senhor Presidente lhe entregou, em tempo, era a avaliação do Presidente da Câmara para a Câmara Municipal, não era o relatório da Revisora como agora se comprova. E, neste relatório, embora sobre ele não tenha de se pronunciar diretamente, porque é dirigido à Assembleia, verifica que há um conjunto de incumprimentos relativamente às matérias que são exigíveis constar no mesmo e, que a lei lhe incumbe. Nesse sentido, seria bom que a auditora fosse avocada a este processo. Parece-lhe que, o relatório da Revisora, enferma de algumas omissões relativamente aquilo que a lei impõe. Existe uma referência às dívidas da Câmara e, não faz nenhuma referência à maneira como as Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual estão a ser executados e as dificuldades que possam existir (falando do primeiro semestre) e, o resto virá na Conta de Gerência. -----

Prosseguiu deixando o alerta de que a lei define os itens a avaliar pela auditora, que é ROC, análise e apreciação específicas diferentes das exigidas ao revisor oficial de contas. -----

Continuou dizendo que teve conhecimento que o "ninho de empresas" teve a segunda fase de adjudicação. Entende que esta, é uma competência que está delegada no Presidente e, estando delegada, ela teria de ser imediatamente transmitida à Câmara, acompanhada (solicita para que assim seja) do caderno de encargos, que contenha os valores de base, e as entidades que foram consultadas para o efeito, de propostas, avaliação e adjudicação, o que não aconteceu. ---

Prosseguiu dizendo que tem conhecimento de que foi aberto "para o ninho de empresas", mais um concurso, designado de 2ª fase no valor de cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos. Essa informação deveria por lei ter sido dada à Câmara, pelo Senhor Presidente e, não a deu. Desconhece quais as firmas consultadas e demais procedimentos imperativos, qual o projeto, quais os valores de base entre outros. Tudo isto não lhes foi transmitido. Consequentemente, para reposição da legitimidade, solicitou que lhe fosse prestada a informação completa, de quanto é que custaram as obras de construção da dita 1ª fase. Sobre os arranjos exteriores e infraestruturas, dita 2ª fase, o processo por inteiro (que não tem) e quanto ao equipamento, pois sabe-se que também houve uma adjudicação direta, feita há cerca de oito meses a um ano, com o valor de setenta e quatro mil euros. Parece que também existem sobre este investimento, estudos e projetos que também foram executados. Qual será então o valor global da obra. Portanto, a obra está em construção, os arranjos exteriores e as infraestruturas (que é a segunda fase deste processo) irão começar, há equipamentos adquiridos por adjudicação direta e estudos e projetos que estão ligados ao mesmo projeto e, gostaria de ter informação de todo o processo de volumetria financeira total e sustentação do lançamento do projeto por fases. -----

Prosseguiu dizendo que solicita o mesmo relativamente ao Centro de Interpretação e ao Centro de Energias Renováveis, na medida em que, nas energias renováveis, ao que se sabe, existe



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

um estudo técnico da Geoestrutural (que não tem nada a ver com o projeto de arquitetura, que também é da mesma firma) sobre o equipamento e *layout* do Centro de Energias Renováveis. Nunca teve conhecimento dele e sabe que foi também adjudicado, por ajuste direto, por vinte e quatro mil e novecentos euros, pelo que solicita que o estudo técnico lhe fosse facultado. Sabe-se igualmente que o projeto de arquitetura do referido Centro também foi adquirido por ajuste direto. -----

Continuou dando nota, pela segunda vez, que nas informações das requisições e das requisições externas, seja aditada uma coluna com o número de compromisso e, chega sistematicamente a informação, mas sem que haja número de compromisso relativamente às requisições. -----

Prosseguiu perguntando sobre quais são os pagamentos em atraso no final do ano de 2012. Foi-lhe dada agora informação relativamente aos fundos disponíveis que há tempos havia solicitado. Não está em condições de os avaliar, na medida em que reportam a dezembro, final do ano, não podendo fazer comparação, mas admite que na próxima reunião, lhe sejam facultados os dados posteriores, comunicados à Direção Geral da tutela, pelo que solicita que também estes lhe sejam facultados, cada mês. -----

Continuou dizendo que tem a informação de que o endividamento líquido em 03 de junho de 2013 (isto, pelas contas da Revisora) é no valor de quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e dezasseis euros (€ 4.252.116,00) e, que há excesso, em 30 de junho de 2012, de endividamento de oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e dezanove euros (€ 842.319,00). Efetivamente, não quer que esta matéria seja assunto de controvérsia mas, gostaria de ver mais explicitados esses valores. -----

Relativamente à adjudicação da segunda fase da SOTAVE, solicitou que lhe seja facultado o caderno de encargos e o programa de concurso, o valor de base do concurso, as consultas e os concorrentes que concorreram, na medida em que, de acordo com a legislação das autarquias locais, com o artigo 64º que diz "...aprovar os projetos e os programas de concurso e o caderno de encargos e a adjudicação, são competências da Câmara Municipal...". Neste caso concreto, com este valor, é uma competência delegada no Presidente da Câmara que dele deveria ter dado conhecimento, pelo que solicita que lhe seja presente na próxima reunião de Câmara. Se for possível, que lhe seja presente antes da próxima reunião, caso contrário, não pode proceder à sua avaliação e, que conste da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara. -----

Relativamente ao dito IRS – pagamento devido, que está a ser objeto de estudo, solicitou que esta matéria seja agendada para a próxima reunião deste mês de fevereiro, que seja presente um projeto de resolução relativamente a esta matéria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 59 -

António
Albino
Miguel

-----O Senhor Presidente referiu que relativamente à questão do IRS, a jurista da Câmara Municipal está a estudar o assunto, a fim de que possa ser presente a reunião de Câmara. -----
No que diz respeito ao excesso de endividamento, o referido pela ROC, tem a ver com os tetos que desceram significativamente. Como se sabe, o endividamento da Câmara era de cerca de cinco milhões de euros e passou para cerca de três milhões de euros. O que significa que, de um momento para o outro, e só por alteração da lei, a Câmara ficou nessa situação. A ROC deveria ter explicado isso, está explicado no relatório anterior assinado pelo Presidente da Câmara, que entregou. Portanto, baixaram os tetos do endividamento, baixou o montante máximo do endividamento e, por essa via, a Câmara entrou logo numa situação de incumprimento.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que baixaram os investimentos no ano anterior e, isso é que é importante para efeitos de determinação do limite de endividamento.-----

-----O Senhor Presidente continuou dizendo que a senhora ROC deveria ter justificado a razão pela qual isso aconteceu.-----

No que respeita à questão dos pagamentos em atraso de 2012, solicitou que o Senhor Vereador explicasse mais claramente quanto ao pretendido.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que tem os documentos de controlo orçamental da receita e da despesa no final de 2012, há valores em atraso no pagamento a fornecedores, apesar de entradas financeiras excecionais no final do ano. Há um conjunto de compromissos por pagar. Há outras verbas de fornecedores, designadamente verbas que deverão estar cativas, como será o caso das dívidas à Águas do Zêzere e Coa, e pretende saber qual é o montante em atraso no final do ano. -----

Insistiu que, de acordo com os documentos que lhe foram presentes, foram assumidos em 2012 compromissos para Exercícios Futuros no montante de dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos (€ 2.486.436,98) e ficaram por liquidar seiscentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos (€ 627.264,87), o que dará um total de três milhões cento e treze mil setecentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 3.113.701,85), a que porventura deverão ser acrescentados mais ou menos um milhão de euros (€ 1.000.000,00) de águas e saneamento. -----

-----O Senhor Presidente referiu que lhe serão fornecidos esses dados.-----

No que toca aos fundos disponíveis, o mapa está nos documentos distribuídos para a reunião. ---
Quanto aos números de compromissos, ele consta do mapa das requisições externas - aquisições de serviços, distribuído para a reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que diz respeito aos processos de adjudicação, solicitou ao Senhor Vereador Marco Veiga que faça chegar ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia, os processos a que fez referência, ainda antes da próxima reunião. -----

Quanto ao PERID e ao PAPF, não houve candidaturas apresentadas na última fase, e evocou que ainda se chegou a pensar em elaborar um edital a comunicar que não haveria candidaturas, mas manteve-se, na mesma, o regulamento em função e, não foi entregue, na Câmara, nenhuma candidatura. Concorda que o regulamento terá de ser alterado. O regulamento do PERID e do PAPF, tinha uma determinada intenção que, entretanto, foi ultrapassada. -----

Continuou dizendo que também já foi presente em reunião de Câmara (podendo-se, no entanto, repetir a prestação da informação) o número de PERID's aprovados e os que estão em curso. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso contrariou as declarações proferidas pelo Senhor Presidente, de que a Câmara está a beneficiar, mais hoje, a população de Manteigas, em relação ao serviço de água, do que anteriormente. Discorda dessa afirmação, porque de um momento para o outro, o Senhor Presidente começou a dispor da capacidade de receber da Águas do Zêzere e Coa, o fornecimento de água e, também começou a receber da empresa Da Nascente, receita da água. Se o Senhor Presidente fizer as contas, verifica que, de facto, está a beneficiar muitíssimo menos, apesar dos aumentos dos preços das tarifas que se verificaram. -----

No que toca aos ajustes diretos, regozija-se (este é o único dado positivo) que tenha sido uma empresa de Manteigas a ficar com os dois ajustes. Não tomou conhecimento destes factos no local adequado, que seria a Câmara Municipal, mas por vezes, consulta a página dos ajustes diretos e, vai avaliando a situação. A maior parte deles não foi comunicada na Câmara, todavia, pensa que aquelas obras deveriam ter sido por concurso público, desde o princípio e, não é por ser por concurso público, que as empresas de Manteigas ficavam desfavorecidas, porque têm menos custos na execução das obras, do que teria qualquer empresa que viesse de fora. Era preciso que quisessem ganhar um bocadinho menos. A obra vai ultrapassar largamente os trezentos mil euros e não vê, como é que uma obra desta natureza possa ter passado por um ajuste direto, ou por vários ajustes diretos. Já leu muita matéria sobre estes assuntos e o Tribunal de Contas é muito crítico em relação a estas matérias e a própria "Troika" recomendou ao estado Português e a todas as instituições portuguesas que, se possível, evitassem os ajustes diretos porque normalmente, ficam mais caros, do que os concursos públicos, onde, tendencialmente, pode haver mais concorrentes. -----

No que diz respeito ao PERID, referiu que houve uma altura em que se colocou a possibilidade (que nunca foi convenientemente explorada) de, não promovendo a Câmara nova habitação social, faria todo o sentido que este programa municipal, pudesse ser participado como



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 61 -

António
José
António

habitação social como era desenvolvido anteriormente, que era comparticipada a 50%. Pensa que o INH já não existe e desconhece o nome do instituto que o substituiu, todavia deixa esta pista para ser explorada, porque a Câmara tem gasto muito dinheiro com a recuperação da habitação social. Todas as obras PERID podem ser consideradas habitação social e, é uma pena que tenha de ser só a Câmara a suportar todos estes encargos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que começaram a ser realizadas vistorias às casas de habitação social, porque se constata que há casas que são entregues à Câmara em mau estado de conservação. Felizmente, a casa que vai ser posta agora a concurso, que consta da Ordem do Dia da presente reunião, foi entregue em boas condições de conservação. -----

Ordem do Dia -----

Atribuição de distinção municipal – Proposta de homenageados: Padre Joaquim Teles Sampaio, Comandante Joaquim Teixeira, a título póstumo e José dos Santos Barbosa - Pastor de Manteigas. -----

-----No âmbito da atribuição das distinções municipais, foram apresentadas as propostas que a seguir se transcrevem, subscritas por todos os elementos do Executivo:-----

“Proposta

Que a Câmara Municipal de Manteigas aprove a atribuição da Distinção Municipal de Mérito, grau prata, a:

Padre Joaquim Teles Sampaio

Nasceu a 29 de outubro de 1932, em Amoreira (Concelho de Almeida), após a frequência dos Seminários Diocesanos de Fundão e Guarda é ordenado Padre em 6 de abril de 1957, na cidade da Guarda, pelo Reverendo Bispo D. Domingos da Silva Gonçalves. Inicia o seu percurso sacerdotal na Vila de Manteigas em 1957, na qualidade de coadjutor das Paróquias de Santa Maria e São Pedro, onde permanece até 1959.

Regressa a Manteigas em 2005, onde tomou posse como Pároco “in solidum”, com o então Pároco de Santa Maria e assume simultaneamente a missão de Capelão do Lar da Santa Casa da Misericórdia, cargo que ainda hoje ocupa com elevado zelo.

A sua vida fica marcada com a missão em terras de Moçambique, como Pároco de Macúti (Cidade de Beira), onde para além da sua ação pastoral, assume especial atenção para com os graves problemas que preocupavam a Igreja em Moçambique devido à Guerra Colonial. A sua corajosa intervenção denunciando os “massacres de Mocumbura”, diocese de Tete, valeu-lhe 13 meses de prisão política. Reconhecido como um defensor das populações mais pobres,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

oprimidas e indefesas durante a Guerra Colonial, foi julgado duas vezes em tribunal militar, acabando por se refugiar na Cidade de Córdoba (Espanha), regressando a Portugal onde é absolvido.

Foi Professor do Ensino Secundário nas Escolas de Pinhel, Alverca e Amadora, tendo acumulado, nesta última, funções no Conselho Diretivo. Em Moçambique foi docente numa Escola do Magistério Primário.

Estudioso interessado em particular pela Bíblia, pelas línguas Portuguesa, latina e grega, pela história e geografia universais.

Viajante incansável e autêntico cidadão do Mundo, já conheceu vários países da Europa, África e Ásia. Homem culto, humilde e de sorriso genuíno, nunca descurou o seu papel como sacerdote atento aos desafios do tempo atual.

Pelo seu empenho e dedicação na difusão da fé cristã, pela inteligência e sabedoria que sempre usou nas melhores causas, sobretudo na defesa dos mais fracos e desprotegidos e pelos valores de liberdade e cidadania que sempre defendeu, a Câmara Municipal de Manteigas, associando-se ao reconhecimento da população do Concelho, atribui ao Padre Joaquim Teles Sampaio a Distinção Municipal de Mérito, grau prata.

Que a Câmara Municipal de Manteigas aprove a atribuição da Distinção Municipal de Mérito, grau prata, a título póstumo ao:

Comandante Joaquim Teixeira

Nasceu a 22 de janeiro de 1933 no Concelho de Baião. Já em idade adulta fixa residência na cidade da Covilhã, onde pela primeira vez se alista como Bombeiro na Corporação daquela cidade. Em 1959 instala-se em Manteigas para exercer funções de eletricista numa empresa de lanifícios e ao mesmo tempo transfere a sua inscrição para os Bombeiros de Manteigas. Pelo interesse e dedicação que, desde a primeira hora, revelou ao serviço da instituição, alcança em 1972 o posto de Adjunto de Comando e em 1979 o posto de 2.º Comandante.

O empenho constante e o serviço abnegado em defesa das populações e seus bens, bem como na organização e funcionamento da Associação, conduzem, em 1984, à sua nomeação como Comandante dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, função que exerceu até à passagem ao Quadro de Honra daquela instituição em 2001. A par deste cargo viria a exercer ainda o cargo de Comandante de Zona Operacional durante uma década e também o de Coordenador Aéreo em várias pistas do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em 1999 a Liga dos Bombeiros Portugueses atribui-lhe a distinção honorífica com a medalha de Serviços Distintos, grau ouro. A mesma instituição distingue-o em 2001 com o CRACHÁ de OURO.

Pela entrega e elevado zelo com que sempre serviu a nobre divisa da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas "VIDA POR VIDA" a Câmara Municipal de Manteigas, interpretando o sentimento de gratidão da população do Concelho, atribui ao Comandante Joaquim Teixeira, a título póstumo, a Distinção Municipal de Mérito, grau prata.

Que a Câmara Municipal de Manteigas aprove a atribuição da Distinção Municipal de Mérito, grau cobre, a:

José dos Santos Barbosa

Pastor de Manteigas

Nasceu em Manteigas, na Freguesia de Santa Maria, a 27 de novembro de 1933, filho mais velho de José Barbosa e de Maria do Rosário Paiva Santos. A sua passagem pela escola primária foi muito breve, porque desde cedo foi chamado a acompanhar seu pai nas lides da pastorícia e agricultura. Exímio conhecedor do território manteiguense, dele apenas se apartou durante 14 anos, para a Cidade de Pinhel, ainda assim, para exercer a atividade pastoril.

Dedicou toda a sua vida ao Pastoreio de cabras e ovelhas pelo que é sábio conhecedor das tarefas do fabrico do queijo.

Homem simples e culto do seu saber, de trato fácil e habituado à companhia silenciosa do gado e dos cães de guarda, acumulou ao longo dos anos, a sabedoria própria dos que amam a serra e valorizam os segredos das suas ervas e os sabores dos seus recursos naturais.

Memória viva de um passado que não pretendemos esquecer e procuramos valorizar, é um homem que ainda preserva o uso da capa e do safão, associados ao indispensável cajado, assumindo-se assim, para a população do concelho, como uma figura simbólica numa paisagem onde quase já não há pastores.

Pelo carácter simbólico de que se reveste esta figura de Manteigas; em lembrança de todos aqueles que com esforço e espírito de sacrifício apascentaram rebanhos nas serranias da Estrela, na dureza e solidão que a vida de pastor exige; pelo valor económico que esta atividade representa, na produção do leite e lãs, matérias-primas fundamentais para os mais emblemáticos produtos da Serra da Estrela, o Queijo e os Têxteis, a Câmara Municipal de Manteigas, atribui a José dos Santos Barbosa a Distinção Municipal de Mérito, grau cobre."

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de subsídio, formulado pelo Externato de Nossa Senhora e Fátima, para o Baile de Finalistas de Manteigas. -----

----- Foi presente o pedido de subsídio, formulado pelo Externato de Nossa Senhora de Fátima, para o Baile de Finalistas de Manteigas.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 500,00€, ao Externato de Nossa Senhora de Fátima, para o Baile de Finalistas de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Pedido de subsídio ordinário, formulado pela Associação Manteigas Solidária.-----

----- Foi presente o pedido de subsídio ordinário, formulado pela Associação Manteigas Solidária.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que é a primeira vez que vê um subsídio reduzido em cerca de 60% e, é evidente que este subsídio, no valor de 1.250,00€ ano, não dá sequer para pagar o desgaste que tem a carrinha, que a Associação Manteigas Solidária disponibilizou à Associação Desportiva de Manteigas e, a outras entidades. É a primeira vez que vê, nesta Câmara, nos anos todos em que fez parte do Executivo, a redução drástica do subsídio embora, significativamente, melhorado em relação à proposta anterior.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, atribuir o subsídio ordinário, no valor de 2.500,00€, referente aos anos 2011 e 2012. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação da informação nº 3/DAG/2013, datada de 18 de janeiro de 2013 e, deliberação sobre a proposta à Assembleia Municipal, acerca da aprovação da adequação da estrutura orgânica, às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

----- Foi presente a informação nº 3/DAG/2013, datada de 18 de janeiro de 2013 sobre a proposta a apresentar à Assembleia Municipal, acerca da aprovação da adequação da estrutura orgânica, às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia expôs que, em reunião anterior, tinha havido uma referência relativa ao subsídio de representação, a atribuir aos dirigentes da Câmara, em que o Senhor Presidente diz já vir do anterior Executivo. Decorrente deste assunto que foi discutido anteriormente, solicitou ao Senhor Presidente, que mande averiguar sobre quem é que deliberou atribuir estes subsídios, sem outro intuito que não seja esclarecer, até porque já está decidido mas, apenas para esclarecimento das dúvidas que se levantaram, porque entende que deverá haver um despacho interno que desconhece.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
António
António
António

-----A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral informou que não existe despacho e, referiu que iria fazer um estudo e o historial das despesas de representação. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal, a aprovação da adequação da estrutura orgânica, às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conforme o referenciado na informação nº 3/DAG/2013, datada de 18 de janeiro de 2013.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação da informação nº 04/2013/EJAS, datada de 17 de janeiro de 2013 e, deliberação sobre a proposta de abertura de concurso de classificação – habitação social.-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação nº 04/2013/EJAS, datada de 17 de janeiro de 2013, referente à proposta de abertura de concurso de classificação – habitação social. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que fosse feita mais publicidade, em função do que aconteceu no último concurso, em que houve pouca gente a concorrer e propôs exemplificando; se houvesse duas casas vagas e cinco concorrentes, que o concurso ficasse válido por mais três anos. Seria apenas necessário verificar se as condições de candidatura se mantinham, evitando, assim, estes formalismos anuais. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que será apresentada, no futuro, uma proposta no sentido de estes formalismos terem prazos maiores de validade, com lista afixada e por tipologia e, automaticamente, em qualquer momento saber-se-á qual é o candidato que está a seguir na lista. - -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à abertura de concurso de classificação – habitação social, conforme o proposto na informação nº 04/2013/EJAS, datada de 17 de janeiro de 2013. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Revisão Orçamental nº 1.-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação nº 03/2012/Contabilidade, datada de 08 de fevereiro de 2013, referente à Revisão Orçamental nº 1. -----

-----O Senhor Presidente referiu que era necessário efetuar a Revisão Orçamental, a fim de enquadrar a obra da Várzea, tendo sido a candidatura feita há mais de um ano e não tendo havido nenhuma contrariedade, nem na CIM, nem na CCDRC. A Câmara não abdicou desta obra, visto que já foi realizada despesa, com a demolição da ETAR e, é necessária a requalificação do espaço. A adjudicação foi feita e, está-se a fazer agora o contrato, que não foi feito antes, porque a candidatura, embora tivesse condições para ser aprovada (desconhece por que razão), ficou parada na CCDRC. Agora, já tem a certeza de que foi aprovada, o contrato vai



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ser assinado e decidiu-se arrancar com a obra, porque é necessário efetuar pedidos de pagamento dos custos da demolição. Existe a necessidade de se enquadrar esta obra, porque tem um prazo de execução de 365 dias.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que estava satisfeito porque uma parte da despesa que já estava feita e, que foi dada como despesa e dívida deixada pelo anterior Executivo, acabou por não ser dívida a pagar por esta Câmara Municipal. Terá sido paga pelo atual Executivo, usando verbas que já estavam garantidas anteriormente no QREN e agora serão reembolsadas. No entanto, ficou com uma dívida, relativamente às alterações das GOP's; o valor final é 459.490,00 euros de acordo com o contrato, ou tem mais 200.000,00 euros para 2014?-----

----- O Senhor Presidente referiu que o valor da obra é de cerca de quinhentos e onze mil euros (€ 511.000,00) porque já está paga a parte da demolição.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que este é um compromisso assumido para o ano seguinte, está a respeitar a lei porque vai mandar 200 mil euros para o ano de 2014 e vai ser presente à Assembleia Municipal. Contudo, pergunta: porque é que no ano de 2012, havia compromissos assumidos para exercícios futuros no montante de dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos (€ 2.486.436,98), e este compromisso não foi presente à reunião de Câmara, à semelhança do atual, para depois ser submetida para deliberação à Assembleia, para uma revisão orçamental do ano de 2012? A lei já existia e do seu ponto de vista não foi respeitada. --

----- O Senhor Presidente esclareceu que os técnicos da contabilidade, designadamente o Senhor Técnico Oficial de Contas, informou que não era necessário efetuar uma revisão orçamental. Por outro lado, "Pagamentos futuros" podia entender-se como a dívida à Águas do Zêzere e Coa - AZC que, neste momento, é uma dívida que não está reconhecida, visto que está em tribunal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que são "Compromissos assumidos para exercícios futuros".-----
Continuou perguntando sobre se houve algum resultado quanto ao acordo com a AZC, Águas de Portugal e câmaras.-----

----- O Senhor Presidente respondeu negativamente e esclareceu que houve a apresentação de uma intenção. Estão a ser efetuados estudos, devendo receber-se, dentro em breve, o estudo que foi elaborado relativo ao Concelho de Manteigas. É uma questão que será discutida, porque não se podem fazer verticalizações para onerar ainda mais os munícipes. Também as tarifas têm de ser recalculadas, em função da própria verticalização, mas o que pretende o Governo, é que se faça a verticalização, provavelmente para haver a possibilidade de enquadramento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

algum diferencial tarifário, mas fica depois o processo a ser conduzido pelo sistema multimunicipal. Há uma proposta de agregação do Sistema Multimunicipal da AZC à EPAL, para criar alguma escala no sentido existir uma periquação em termos de tarifas. É um processo que ainda está em curso, ainda não tem finalização e a Senhora Ministra prestou informações às Águas de Portugal que, entretanto, transmitiu essa intenção de fazer essa agregação; todavia não há nada de concreto, no que diz respeito à verticalização. É um processo que, do seu ponto de vista, não irá avançar tão rapidamente. Existe todo o interesse em saber qual é o estudo que foi feito para o Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre o que é o estudo jurídico que a Águas de Portugal se comprometeu a fazer (o Senhor Presidente tinha referido isso numa reunião anterior), a ser apresentado no dia 28 de janeiro. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se trata do parecer, que foi discutido no dia 28 de janeiro, porém, nenhum dos Presidentes de Câmara o conhecia exceto o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, que foi mediador no processo; já depois do agendamento desta reunião é que receberam o parecer, mas por insistência dos Presidentes de Câmara. Esse parecer jurídico, feito para as Águas de Portugal, na tentativa de suportar o diferencial do tarifário que, neste momento, está a ser pago, diz "grosso modo" o seguinte: é possível pagar uma fatura em prestações. Isto não satisfaz as Câmaras Municipais, nem vem a colocar por escrito, o acordo que foi feito entre as Câmaras, a AZC e as Águas de Portugal; a Senhora Ministra não assume e, esse parecer é inócuo em relação ao que se pretende. Entretanto, nessa discussão, foi alvitada a possibilidade de o advogado das Câmaras Municipais, trocar correspondência com a Águas de Portugal, a fim de ver se fica assumido algum compromisso, para além do reconhecimento de que as faturas podem ser pagas em prestações. Se as Câmaras Municipais aceitassem um parecer destes, estariam a aceitar a faturação da água pelas tarifas que a Águas de Portugal quer e entende, para além do acordo que foi firmado entre as partes. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia recapitulou o que o Senhor Presidente esclareceu. Afinal qual o montante que à Águas do Zêzere e Coa, S.A. diz que é a dívida da Câmara e qual a verba provisionada. -----

De seguida, referiu que, relativamente ao assunto das revisões orçamentais, é incapaz de fazer ou comunicar qualquer coisa escrita, em órgãos formais ou informais da comunicação, antes de as apresentar em reunião de Câmara. Na última reunião, solicitou que este assunto dos compromissos de 2012 sem deliberação da Assembleia Municipal fosse colocado à DGAL, relativamente à posição dos técnicos da Câmara sobre se era, ou não, necessário efetuar a revisão orçamental em 2012. Desconhece se foi feito. Não tendo sido feito e, se não lhe é dada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

essa informação, apresentará, ele próprio o assunto às Entidades Competentes, como sendo um desvio ao cumprimento da lei sobre esta matéria. Se for efetuado pela Câmara, escusa-se a desenvolver qualquer procedimento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o técnico da contabilidade da câmara está com sérios problemas de saúde e não sabe se regressará tão cedo ao trabalho. De qualquer forma, ir-se-á tentar apurar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que já trocou algumas impressões com o Chefe da Contabilidade, sobre este assunto, que também lhe deu essa explicação: como é que determinados algarismos, ou números, aparecem nuns documentos, não aparecem noutros e, vão aparecer noutros. -----

Continuou dizendo que as dívidas à AZC existem, até trânsito em julgado, porque a empresa enviou as faturas. Nem é reconhecida a dívida, nem é reconhecida a receita. A receita está no orçamento. A dívida não consta do orçamento. Mas a dívida vai constar, depois, nas contas do exercício. Escapa ao seu entendimento, porque é que estas dívidas não constam do orçamento e das GOP's. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não é dívida reconhecida, porque está contestada. Tem de haver provisão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que está contestada, mas até os tribunais decidirem, é dívida. Se a dívida não é reconhecida, não tem de aparecer no mapa de endividamento da Câmara, porém, consta. -----

----- O Senhor Presidente referiu que uma explicação técnica será dada pelo serviço de contabilidade, que tem conhecimento mais direto no tratamento dessa questão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre se a notificação da aprovação da candidatura já foi recebida, visto que a receita só pode ser contabilizada após notificação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que existe a certeza da aprovação da candidatura e que esta obra é da contratualização com o CIM. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, de acordo com os documentos que se encontram na pasta dos documentos anexos à ata e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a primeira Revisão Orçamental 2013, nos termos na alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o requerimento do Senhor José Garra Palito, nos termos propostos na informação nº 39/2012/PR, datada de 08 de novembro de 2012.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente o requerimento do Senhor José Garra Palito, datado de 29 de outubro de 2012. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável, de acordo com o ponto 25, da informação nº 39/2012/PR, datada de 08 de novembro de 2012: -----

“a) de acordo com as informações prestadas, o parecer solicitado se destina a partilha de 4 prédios rústicos e não ao seu parcelamento físico (não há intenção de dividir os prédios, apenas de os manter em compropriedade por 5 herdeiros, em partes iguais);-----

b) não foi declarada intenção de destinar as parcelas a urbanização ou edificação;-----

Não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável, pelo Executivo Camarário, desde que o negócio não vise o parcelamento físico nem implique a violação do regime legal dos loteamentos urbanos” e outra legislação aplicável. -----

Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013. -----

----- Foi presente, a proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para a ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013

I. Enquadramento legal

1. O nº1, do artigo 66º, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece como regra que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2. Nos termos do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03-09, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção no procedimento do recrutamento, o sentido e a data da deliberação.

II. Nestes termos, considero vantajoso que, em simultâneo, se submetam estas quatro propostas para deliberação do órgão executivo, em vez serem presentes em reuniões separadas, pois assim todo o processo fica desde logo decidido. Com esta possibilidade são agilizados os processos e há uma poupança de recursos humanos e financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pelo exposto **proponho** o seguinte:

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho:

A. Carreira e categoria: 1 Assistente Operacional

Atribuição/ Atividade: coveiro

Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória

Serviço a que se destina: Obras e Serviços Municipais

Remuneração: nos termos do artigo 55º, da lei nº 12-A/2008, de 27-02, a determinação do posicionamento remuneratório, respeitando as regras do artigo 38º, da lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro

B. Carreira e categoria: 1 Assistente Operacional

Atribuição/ Atividade: motorista de transportes coletivos

Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória + carta de condução D

Serviço a que se destina: Obras e Serviços Municipais

Remuneração: nos termos do artigo 55º, da lei nº 12-A/2008, de 27-02, a determinação do posicionamento remuneratório, respeitando as regras do artigo 38º, da lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro

C. Carreira e categoria: 1 Técnico Superior

Atribuição/ Atividade: Arquiteto

Nível Habilitacional: Licenciatura em arquitetura e inscrição, válida, na Ordem dos Arquitetos

Serviço a que se destina: Estudos, Planeamento e Ordenamento do território da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Remuneração: nos termos do artigo 55º, da lei nº 12-A/2008, de 27-02, a determinação do posicionamento remuneratório, respeitando as regras do artigo 38º, da lei nº 66-B/2012, de 31-12

D. Carreira e categoria: 1 Assistente Técnico

Atribuição/ Atividade: administrativo

Nível Habilitacional: 12º ano

Serviço a que se destina: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 71 -

Remuneração: nos termos do artigo 55º, da lei nº 12-A/2008, de 27-02, a determinação do posicionamento remuneratório, respeitando as regras do artigo 38º, da lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro

Proponho a aprovação desta propostas, no sentido de se proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação destes postos de trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho"

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que tem sérias dúvidas quanto à necessidade de a Câmara contratar um motorista de transportes coletivos. A Câmara já tem dois e acha que o terceiro é perfeitamente desnecessário. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a existência da necessidade de contratar um motorista de transportes coletivos é para esse tipo de veículos e para as outras viaturas pesadas, nomeadamente as de resíduos sólidos, que estão a ser conduzidas por alguém cuja função não é essa, que acumula. No fundo, o que se está a propor, está de acordo com o mapa de pessoal que foi aprovado para o ano de 2013. Relativamente às outras situações, na contabilidade, com a doença do chefe da contabilidade, desconhecendo-se o que virá a acontecer, está a terminar o contrato de uma das funcionárias, ficando-se na eminência de restar só uma funcionária na contabilidade.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, atendendo às viaturas de transportes coletivos que a Câmara possui, não são necessários dois motoristas de transportes públicos. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que, dois motoristas são demais porque, um dos motoristas está a desempenhar as funções, só a meio tempo e, por outra parte, está a desempenhar outras funções na divisão técnica.-----

-----O Senhor Presidente referiu que acontecem situações em que são necessários os dois ao mesmo tempo, para uma viagem maior.-----

Continuou dizendo que esta forma "motorista de transportes coletivos", é mais abrangente. Além do mais, um dos motoristas dos transportes de pesados, em princípio, vai-se reformar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que, se são precisos os dois motoristas, é melhor alugar um autocarro.-----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente irá verificar que, irá estar sempre disponível um motorista e meio, para fazer outras coisas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, relativamente ao cemitério, a Câmara deveria adotar a seguinte atitude: quem deve enterrar os mortos, deve ser a agência funerária, à maneira de outras situações que acontecem. Quem faz o funeral, encarrega-se do enterramento do defunto. Parece-lhe que seria uma situação mais simples para a Câmara. À Câmara incumbiria a limpeza e conservação do espaço do Cemitério.-----

----- O Senhor Presidente referiu que tem conhecimento de que há Câmaras, que estão a proceder dessa maneira todavia, não deixam de ter um funcionário responsável pelo cemitério.--

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou.-----
Prosseguiu dizendo que, relativamente à questão dos motoristas de transportes coletivos, a Câmara tem dois motoristas e pode utilizar um deles para os outros casos de transportes de pesados. -----

----- O Senhor Presidente referiu que já não seria a primeira vez que os sindicatos chamam a sua atenção, em reuniões que têm com ele, para estes pormenores.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se abstinha de votar a proposta, tendo em conta uma série de dúvidas que tinha e que não foram esclarecidas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que também se abstinha, tendo em conta que a Câmara Municipal de Manteigas não precisa de mais de dois motoristas de transportes coletivos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, para o ano de 2013. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento da informação nº 02/2013/Contabilidade, datada de 07 de fevereiro de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de fevereiro de 2013.-----

----- Foi presente a informação nº 02/2013/Contabilidade, datada de 07 de fevereiro de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de fevereiro de 2013.-----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 19/2013/ABS.P, datada de 06 de fevereiro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

----- Foi presente a informação nº 19/2013/ABS.P, datada de 06 de fevereiro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- Foi presente a relação número três, barra dois mil e treze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

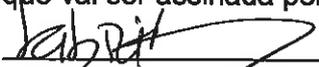
-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que em tempo foram presentes, em reunião de Câmara, relações de deliberações referentes a licenças com comunicações prévias. A autorização por via da comunicação prévia, obrigatoriamente, é da competência Câmara e, não pode ser delegada no Presidente. -----

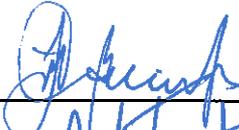
Continuou dizendo que lhe foram apresentadas em sessões anteriores licenças condicionadas, cuja licença definitiva não foi presente até ao momento, desconhecendo a evolução dos processos. De seguida, evocou o caso de uma obra em Vale de Amoreira. -----

Continuou dizendo que, para identificação dos casos que aconteceram, referentes às licenças condicionadas, pode-se solicitar cópia dos documentos dos atos praticados, que estão anexos às atas e averiguar. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um euros e dezoito cêntimos (€ 121.531,18). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e vinte minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----











CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

